



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DOCUMENTAÇÃO LICITANTES
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 012/2021

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2021 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rua Comendador Joaquim Alves nº 28, Centro, Pirenópolis – GO, CEP:72980-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. **NIVO DE OLIVEIRA MELO** e na presença dos membros, para realizar o julgamento dos envelopes de proposta, cujo objeto: *Contratação de Empresa Especializada para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM EMANNOEL GOMES DE OLIVEIRA localizada no Município de Pirenópolis, de acordo com Projeto Básico, memorial descritivo e demais documentos*

2 – Recursos

Foi confirmado junto ao Protocolo Geral do Município, sendo constatada a INEXISTÊNCIA de Recursos propostos em face da Habilitação das Empresas.

3 – Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Presidente da CPL franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Presidente da CPL e Membros passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando as propostas que estavam adequadas. Bem como considerando análise do Departamento de Engenharia do Município. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço.

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	VALOR MENSAL
GONÇALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI-ME	39.526.609/0001-34	Vencedor	R\$ R\$ 857.438,92
FELIX CONSTRUTORA E INCORPORA EIRELI	30.205.300/0001-78	Perdedor	R\$ 1.17.996,48

4 - Recursos

Amelo



Para fins de recursos, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação no site oficial para manifestar acerca dos resultados da proposta.

Publicação no site prevista para o dia 18/11/2021, prazo para recurso dia 19/11/2021 a 25/11/2021.

Em caso de apresentação de Recurso, será concedido nos termos do § 3º Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação.

5 - Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e demais presentes.

NIVO DE OLIVEIRA MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

KÁTIA NERIS DE OLIVEIRA

Secretária CPL

ÉRITA DA SILVA SANTOS

Membro